

DIRETORIA JURÍDICA

SAP nº 1000000255

Assunto: Despacho de Homologação

Interessado: APPA/DEM.

Despacho nº 252/2025

À DPR

EMENTA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM PLUVIAL E DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUINDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS E EFLUENTES NAS ÁREAS SOB RESPONSABILIDADE DA APPA. FASE EXTERNA. POSSIBILIDADE DE HOMOLOGAÇÃO.

1. RELATÓRIO

1. Trata-se de abertura de procedimento de licitação das estatais, com critério de julgamento MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO e sistema de registro de preços, em que figura como interessada a Diretoria de Engenharia e Manutenção - DEM, visando a “Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de limpeza e desobstrução de elementos de drenagem pluvial e de esgoto sanitário, incluindo o transporte e a destinação final dos resíduos e efluentes nas áreas sob responsabilidade da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) ”.
2. Após manifestação da DJU por meio do Parecer Jurídico nº 239/2025 quanto à possibilidade de prosseguimento do certame, sucederam-se os seguintes eventos, em síntese:

ETAPAS	DOCUMENTO
Parecer jurídico de fase interna	Presente.
Aprovação do CONSAD	Não se aplica, valor máximo admitido para a contratação está dentro da alçada de deliberação da DIREXE.

DIRETORIA JURÍDICA

Publicação no Diário Oficial	Presente.
Análise de propostas e habilitação	Presente.
Ata de sessão pública e histórico da sessão	Presente.
Prazo recursal	Presente.
Recurso	Não houve interposição de recursos.

5. Mister frisar que o atendimento aos requisitos de habilitação por meio das respectivas comprovações é aspecto alheio à seara jurídica e parte-se da premissa de que os empregados competentes para sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e analisaram adequada e diligentemente todos os documentos apresentados pela empresa vencedora, garantindo a observância ao termo de referência e edital da contratação e atuando conforme suas atribuições e competências, não cabendo à DJU a reanálise ou auditoria de tais atos.
6. Cumpridos todos os ritos editalícios e havendo transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recursos, o processo foi remetido à DJU.
7. Através da análise do protocolo verifica-se que até o presente momento o certame licitatório em questão observou todas as normas aplicáveis, especialmente o contido na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA. Dessa forma, o protocolo poderá seguir para deliberação da autoridade superior para que, se assim entender, formalize a homologação do resultado do PE nº 255/2025, com a consequente adjudicação do Lote 01 em favor ao fornecedor **CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI - ME**, com o valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**.

Paranaguá/PR, datado e assinado eletronicamente.

Livia Leysen da Costa
Estagiária Jurídico

Vitória Mass Spisila
Coordenadora de Licitações e Contratos

DIRETORIA JURÍDICA

Stephanie Avila Fonseca Dias
Analista Portuária – Advogada

Yasmin Carlim Antunes
Gerente da Procuradoria Consultiva

Marcus Vinicius Freitas dos Santos
Diretor Jurídico



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 8116/2025.

Documento: **DESPACHOFASEEXTERNAHOMOLOGACAOLIMPEZAEDESOBSTRUCAOESGOTOSAP10000002551.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Stephanie Avila Fonseca Dias (XXX.966.489-XX)** em 23/10/2025 17:17, **Livia Leysen da Costa (XXX.762.849-XX)** em 23/10/2025 17:20 Local: APPA/EST.

Assinatura Simples realizada por: **Yasmin Carlim Antunes (XXX.200.049-XX)** em 23/10/2025 18:33, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 23/10/2025 19:03, **Vitoria Mass Spisila (XXX.221.968-XX)** em 24/10/2025 09:43 Local: APPA/DJU.

Inserido ao documento **1.747.791** por: **Maria Eduarda Cardoso da Costa** em: 23/10/2025 16:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8ed08d5dc6c217a17f61490f44878968.